

PORTARIA Nº 074 /2016

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Servidores da Câmara Municipal dispensados de suas funções nos dias 26 e 27 de maio de 2016.

I – 26/05 - Corpus Christi;
II- 27/05 - Ponto facultativo.

Art. 2º - Os Servidores da Câmara Municipal deverão retornar em suas funções no dia 30 de maio, às 07:00 horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, 23 de maio de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Erivaldo Berto Alexandre
Presidente